



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SIZENANDO

00004C2D40007E00278F00779C02073C

PROJETO DE LEI Nº DE 2020

Dispõe sobre a criação do “S.O.S. Idoso”, para denúncias de crimes e maus tratos praticados contra idosos e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado no âmbito do município o serviço “S.O.S. Idoso”, destinado a receber denúncias acerca de crimes e maus tratos praticados contra pessoas idosas.

Art. 2º O serviço será regulamentado pelo Poder Executivo, através da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), a qual receberá as denúncias, através de contato telefônico ou *e-mail*, e fará o procedimento ou encaminhamento aos órgãos competentes.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, após a regulamentação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2020.

José Sizenando dos Santos Lopes
Vereador